



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA REGULAR DA UAB/IFB 2023/2**

**CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS SELECIONADOS DAS RESERVAS DE VAGAS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO TIPO DE VAGA E**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA DA CHAMADA REGULAR**

**REFERENTE AO [EDITAL Nº 17/2023](#) - RIFB/IFBRASÍLIA, DE 28/07/2023, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO EAD PELA UAB/IFB - SELEÇÃO 2023/2**

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189/RIFB/IFB, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647/RIFB/IFB, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**I - DIVULGAR** a **classificação final** dos candidatos da **Chamada Regular da UAB/IFB** para as vagas do IFB, conforme o item 9.2 do Edital nº 17/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, de 28/7/23 - Seleção pela UAB/IFB - 2023/2, publicados nos documentos anexos (por Campus/Polo);

**II - CONVOCAR** todos os candidatos selecionados das **Reservas de Vagas** para entrega da documentação de comprovação da reserva de vaga de acordo com a inscrição realizada pelo candidato classificado, em concordância com os itens 3.1 e 10 do Edital nº 17/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA. Os candidatos classificados e convocados para esta etapa estão listados nos documentos anexos (por Campus/Polo);

**III - CONVOCAR** para **Matrícula** de acordo com os itens 3.1 e 12 do Edital nº 17/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA os candidatos classificados da ampla concorrência, os candidatos convocados estão listados nos documentos anexos (por Campus/Polo).

**1. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA**

**1.1** Todos os candidatos às reservas de vagas EP1, EP2, EP3, EP4, EP5, EP6, EP7, EP8 e PCD classificados, selecionados e dentro do número de vagas na chamada regular estão convocados para comprovar documentalmente, e de forma *on-line*, a reserva de vaga na qual se inscreveram de acordo com os itens seguintes.

1.1.1 O candidato concorrente a uma das reservas de vagas, ações afirmativas, caso não consiga comprovar sua condição de cotista será excluído deste processo seletivo.

1.1.2 O candidato concorrente pela ampla concorrência não precisa comprovar a reserva de vaga, pois concorre pelas vagas universais.

**1.2** A relação de documentos de cada tipo de reserva de vaga a serem enviados, de forma *on-line*, para comprovação da ação afirmativa, deve ser consultada no item 10 do [Edital 17/2023-RIFB](#).

**1.3** Da entrega **ON-LINE** da documentação comprobatória da reserva de vaga: todos os candidatos cotistas deverão realizar o envio de forma *on-line* da documentação de comprovação da reserva de vaga, no período estabelecido no Cronograma deste processo seletivo, no dia único de **11 de setembro de 2023**, das 8 horas às 20 horas, horário oficial de Brasília, por meio do preenchimento e envio de formulário eletrônico, conforme descrito abaixo:

**ENTREGA *ON-LINE* DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO OU E-MAIL SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO VISTA NO ITEM 10.2.1 DO [EDITAL 17/2023-RIFB](#)**

<b>CAMPUS</b>	<b>DATA</b>	<b>E-MAIL /FORMULÁRIO DE ENVIO</b>
---------------	-------------	------------------------------------

CURSO LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS PELOS CAMPUS/POLOS		
<p><b>Planaltina</b></p> <p>(Planaltina - DF, Formosa - GO, Alto Paraíso - GO e Planaltina - GO)</p>	<p><b>11/09/2023</b></p> <p><i>(dia único de entrega documental)</i></p>	<p><a href="https://forms.gle/zDcJr56sMY2DnWYp8">https://forms.gle/zDcJr56sMY2DnWYp8</a></p>
<p><b>Recanto das Emas</b></p> <p>(Recanto das Emas - DF, Alexânia - GO, Águas Lindas - GO e Santo Antônio - GO)</p>		<p><a href="mailto:processoseletivo.recantodasemas@ifb.edu.br">processoseletivo.recantodasemas@ifb.edu.br</a></p>
<p><b>Riacho Fundo</b></p> <p>(Riacho Fundo - DF)</p>		<p><a href="https://forms.gle/szn69orn2rBH6abD9">https://forms.gle/szn69orn2rBH6abD9</a></p>
<p><b>São Sebastião</b></p> <p>(São Sebastião - DF, Mineiros - GO, Goianésia - DF)</p>		<p><a href="https://forms.gle/7qXo8sFABZXGvSbl8">https://forms.gle/7qXo8sFABZXGvSbl8</a></p>
CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PELOS CAMPUS/POLOS		
<p><b>Brasília</b></p> <p>(Brasília - DF e Formosa - GO)</p>	<p><b>11/09/2023</b></p> <p><i>(dia único de entrega documental)</i></p>	<p><a href="https://forms.gle/SzpCBDciKSgpdMDD9">https://forms.gle/SzpCBDciKSgpdMDD9</a></p>
<p><b>Estrutural</b></p> <p>(Estrutural - DF e Goianésia - GO)</p>		<p><a href="https://forms.gle/5U8bidxi5R2VuJ6T6">https://forms.gle/5U8bidxi5R2VuJ6T6</a></p>
<p><b>Samambaia</b></p> <p>(Samambaia - DF e Alexânia - GO)</p>		<p><a href="https://forms.gle/5o8tsUL6yvevReQC6">https://forms.gle/5o8tsUL6yvevReQC6</a></p>
<p><b>Taguatinga</b></p> <p>(Taguatinga - DF e Planaltina - GO)</p>		<p><a href="mailto:processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br">processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br</a></p>

**1.4** O candidato que realizar a ação de forma *on-line* com o envio da documentação exigida para comprovação da reserva de vaga no dia e horário estabelecidos no item 1.3 deste documento poderá receber em até 24 horas mensagem do *Campus* ofertante do curso informando se a documentação foi deferida/atestada ou indeferida ou, ainda, se a documentação está incompleta, conforme análise.

**1.5** O *Campus* ofertante do curso descartará e não responderá todos os formulários ou *e-mails* enviados fora do horário e dia estabelecido no item 1.3 deste documento.

## 2. DA MATRÍCULA

**2.1** Os candidatos classificados e selecionados da ampla concorrência, os quais foram convocados para matrícula na chamada regular, deverão efetuar a matrícula de forma *on-line*, conforme o *Campus/Polo*, de acordo com o item 12 do [Edital nº 17/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), de 28/7/23 - Seleção pela UAB/IFB - 2023/2, e demais instruções abaixo.

**2.2** A relação de documentos exigidos para matrícula a serem enviados de forma *on-line* ou entregues de forma presencial, conforme o *Campus/Polo*, para efetivação de matrícula, deve ser consultada no item 13 do [Edital nº 17/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), publicados na página oficial do IFB, <https://www.ifb.edu.br>.

**2.3** A realização de matrícula será de forma *on-line*, conforme o *Campus/Polo*, de acordo com os procedimentos dispostos nos itens seguintes.

2.3.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar ao *Campus/Polo* ofertante do curso a relação de documentos exigidos, conforme informações contidas no item 13 do [Edital nº 17/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA](#).

2.3.2 Para a realização da matrícula de **forma *on-line***: o candidato, nos dias indicados para a realização de matrícula disposto no cronograma do Edital nº 17/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, deverá **encaminhar um e-mail ao Campus** que concorre à vaga, **manifestando que realizará a sua matrícula de forma *on-line***.

2.3.3 O *e-mail* a ser enviado pelo candidato convocado deve partir de seu *e-mail* pessoal e deverá ter como destinatário o endereço de *e-mail* institucional do IFB, de acordo com o *Campus* ofertante do curso, conforme a seguir:

<b>SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ONLINE SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO VISTA NO ITEM 12.1.1 DO <a href="#">EDITAL 17/2023-RIFB</a></b>		
<b>CAMPUS</b>	<b>DATA</b>	<b>E-MAIL DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA</b>
<b>CURSO LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS PELOS CAMPUS/POLOS</b>		
<b>Planaltina</b>  (Planaltina - DF, Formosa - GO, Alto Paraíso - GO e Planaltina - GO)	<b>11 e 12/09/2023</b>	matricula.planaltina@ifb.edu.br
<b>Recanto das Emas</b>  (Recanto das Emas - DF, Alexânia - GO, Águas Lindas - GO e Santo Antônio - GO)		matricula.recantodasemas@ifb.edu.br
<b>Riacho Fundo</b>  (Riacho Fundo - DF)		matricula.riachofundo@ifb.edu.br
<b>São Sebastião</b>  (São Sebastião - DF, Mineiros - GO, Goianésia - DF)		matricula.saosebastiao@ifb.edu.br
<b>CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PELOS CAMPUS/POLOS</b>		
<b>Brasília</b>  (Brasília - DF e Formosa - GO)		registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

<b>Estrutural</b> (Estrutural - DF e Goianésia - GO)	<b>11 e 12/09/2023</b>	matricula.estrutural@ifb.edu.br
<b>Samambaia</b> (Samambaia - DF e Alexânia - GO)		matricula.samambaia@ifb.edu.br
<b>Taguatinga</b> (Taguatinga - DF e Planaltina - GO)		matricula.taguatinga@ifb.edu.br

2.3.4 O *Campus*, por sua vez, terá um prazo de até 24 horas para responder *aoe-mail* de solicitação de matrícula de forma *on-line* ao candidato solicitante.

2.3.4.1 O *Campus* informará na mensagem ao candidato convocado para matrícula o **link do formulário on-line de matrícula** para ser preenchido.

2.3.5 O IFB não se responsabilizará pelos *e-mails* encaminhados pelos candidatos em horário próximo ao término do prazo para realização das matrículas ou não entregues por condições adversas pela engenharia social advindas do candidato.

2.3.6 Os candidatos, ao receberem o **link do formulário de matrícula on-line**, deverão realizar o preenchimento das informações solicitadas e fazer o *upload* dos documentos de matrícula visto no item 13 do [Edital 17/2023-RIFB](#).

2.3.7 O preenchimento e envio do formulário *on-line* de matrícula, corretamente preenchido e com a documentação devidamente inserida, deverá ser realizado até as 20 horas do último dia da chamada de matrícula; exceto o Campus/Polo Brasília que receberá até as 18h.

2.3.8 Em até 24 horas, o candidato poderá receber mensagem do *Campus* ofertante do curso informando se o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

2.3.9 Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula *on-line* e, caso, receberem a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula.

**2.4** Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma *on-line* e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade com prévio agendamento do Registro Acadêmico - RA do *Campus/Polo*.

**2.5** Os candidatos convocados para matrícula na chamada regular que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados neste documento de convocação perderão o direito à vaga e estarão excluídos deste processo seletivo.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os contatos dos *Campi/Polos* para resolução de dúvidas e esclarecimentos são os vistos no item 14.1 do [Edital 17/2023-RIFB](#).

**3.2** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento e [Edital 17/2023-RIFB/IFBRASÍLIA](#), das convocações e atualizações publicados na página oficial do IFB.

**3.3** O IFB não realiza contato pessoal, sobre a etapa desta seleção e nem para coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital e publicações oficiais, sendo o *site* do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

**3.4** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da

comprovação da reserva de vaga ou da matrícula, dentro do prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à vaga e será excluído deste processo seletivo.

**3.5** O IFB não formará lista de espera para este certame; as vagas ociosas desta chamada regular serão ofertadas em Edital de vagas remanescentes por meio de chamada extrarregular.

**3.6** Os candidatos inscritos neste certame que não constarem nos anexos de resultado final desta Homologação foram eliminados em consequência dos casos da alínea 'a', 'b' ou 'c' do item 9.3 do [Edital 17/2023-RIFB](#).

**3.7** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com a DEAD do IFB e os *Campus/Polos* participantes desta seleção.

**3.8** Os documentos anexos são:

a) Anexo I: homologação da chamada regular da licenciatura em letras/inglês, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* Planaltina (Planaltina - DF, Formosa - GO, Alto Paraíso - GO e Planaltina - GO);

b) Anexo II: homologação da chamada regular da licenciatura em letras/inglês, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* Recanto das Emas (Recanto das Emas - DF, Alexânia - GO, Águas Lindas - GO e Santo Antônio - GO);

c) Anexo III: homologação da chamada regular da licenciatura em letras/inglês, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* Riacho Fundo (Riacho Fundo - DF);

d) Anexo IV: homologação da chamada regular da licenciatura em letras/inglês, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* São Sebastião (São Sebastião - DF, Mineiros - GO, Goianésia - DF);

e) Anexo V: homologação da chamada regular da licenciatura em matemática, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* Brasília (Brasília - DF e Formosa - GO);

f) Anexo VI: homologação da chamada regular da licenciatura em matemática, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* Estrutural (Estrutural - DF e Goianésia - GO);

g) Anexo VII: homologação da chamada regular da licenciatura em matemática, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* Samambaia (Samambaia - DF e Alexânia - GO);

h) Anexo VIII: homologação da chamada regular da licenciatura em matemática, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* Taguatinga (Taguatinga - DF e Planaltina - GO).

Brasília/DF, 06 de setembro de 2023.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE**, em 06/09/2023 13:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487569

Código de Autenticação: acb7dd26fc



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None,  
Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-  
906  
(61) 2103-2154